

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Moção nº 006/2019

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **ALMIR MILLERI**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 08 de março do corrente ano.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Prezados colegas Vereadores! É com muita tristeza que apresentamos esta Moção com a finalidade de manifestar o nosso pesar aos familiares do Sr. Almir Millari, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 08 de março de 2019.

Filho de Darling Milleri e Celícia Elias Milleri, Almir Milleri nasceu no dia 23 de dezembro de 1964, na fazenda São Sebastião da Cachoeirinha, situada no interior do município de Nova Venécia-ES, onde residiu com seus pais e mais 6 irmãos. Aos 11 anos de idade já ajudava seu pai nas tarefas da fazenda. Aos 17 anos a família saiu do interior e foi morar na cidade, onde Almir conquistou seu primeiro emprego na Veneza – Cooperativa Agropecuária do Norte do Espírito Santo, logo depois tornou-se açougueiro na referida cooperativa, período em que teve que ajudar sua família, tendo em vista seu pai ter se acidentado, quando tornou-se chefe daquela família durante a convalescência do pai. Aos 23 anos de idade Almir se casou com Lilia Ruthy Cavaleiro e tiveram o primeiro filho, Vinicius Cavaleiro Milleri (in memorian). Alguns anos depois, ele e a esposa foram convidados para administrar a Veneza () localizada em São Mateus, quando nasceu o sua filha Larissa Cavaleiro Milleri. Alguns anos depois, Almir recebeu um convite para gerenciar o Supermercado Casagrande em nossa cidade e, finalmente, deixou de ser empregado para montar o próprio negócio, inaugurando no bairro Guriri o Bodega's bar, que permaneceu por vários anos contribuindo para a economia do nosso município, com a oferta de emprego e renda.

Continua...

Continuação da Moção de Pesar nº 006/2019.

O falecimento do Sr. Almir Milleri deixa muitas saudades entre os seus entes queridos, assim como aos amigos e amigas que cultivou durante sua passagem nesta vida.

Portanto, por compartilharmos dessa tristeza, utilizamos esta Moção para expressar nossas condolências à família enlutada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 11 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO
Vereador